

VALOR NOMINAL

Acções de R\$. Valor nominal

Max Lin-Turner

WOMEN

Rua das Améixas, 595, Cond. Chácara Flora, Apts 8

VISION QUEST

Pyralina

MEMOR?

PROCURADOR

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES										DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES							
DATA	SUBS- CRITAS	% chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% pagas	Total das ações seus pro- prietários	Transferências Registradas	Amortizações	Ap- por- ta- dor	Prati- ca- ções	ANOTAÇÕES	Livro de Transferências	TRANSMISSÃO POR RATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Usufruto Fidejuss- miso	VENDA BOLSA DE VA- LORES	AÇÕES LIVRES	Números	
12.11.05					01	01	01						01					1		
08.09.01						01	01	(01)					36					0		

Sao Paulo, 07 JUL 2022



AMENTO SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
os por verba) - Valor de R\$ 4,30
ENTE COM SELO DE SEGURANÇA "

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS
BRASIL

EM BRANCO

VALOR NOMINAL

Acções de R\$ 100,00 nominal

On Oct 20th 1900

WOMEN

Avenida dos Coroados, 40 - Parque Xingó, Lins, SP

RESUMEN

Canada

ESTADO CIVIL

COUNCIL

PROCURADOR

DATA	SUBS- CRITAS	%	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	%	Total das ações para pro- riedade	Transferências Recebidas	Antecipadas	DAS CONVERSÕES		DAS AVERBAÇÕES					Números		
										Ao Porta- dor	Prefe- ren- ciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferências	TRANSMISSÃO PORATO JUDICIAL	PENHOR "OU" CAUÇÃO	Atenção Usufruto Fidejuss- misco		VENDA BOLSA DE VA- LORES	AÇÕES LIVRES
2003/06					01	01	01											01	
2004/01						01	(01)											01	

SEMPRE VILA CAMALEÃO, EM SEUS 105 ANOS
RUA DO SPM, 1105, 065-000-SP (11) 346-7000
C/O PAULO/SP - CEP 065-002
AQUEL QUE QUISER A CUPIM ESPUMA DA VILA
PASTE CONFIE COM O ORIGINAL DO SPM

Sacramento 07 JUL 2022

VINÍCIUS DO NASCIMENTO SOUSA- ESCRIVENTE AUTORIZADO

(Selo pago por verba) - Valor de R\$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SELA



EM BRANCO



REGISTRO DE AÇÕES

Nome An. Ilma Guada, Sol, Católico e pola Sol, Compañia, SP

RESIDÊNCIA	Paraná	NACIONALIDADE	Brasileira	Menor?	Ind
ESTADO CIVIL					

PROCURADOR**VALUE OR NOMINAL**Ações de R\$ Um valor nominal

DATA	SUBS- CRITAS	% das chamadas	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES					DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES					Números de folhas	Números
			%	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% das ações sua propriedade	Transfere- ncias Resgatadas Amortizadas	Ao Portador	Preferen- ciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferências	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PERÍODO DE CAUÇÃO	Alienação útil de partes mínimas		
04.01.07						01	01				38					01	
15.04.08						01	01	(01)			42					01	

São Paulo

07 JUL 2022

VINÍCIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

verba) - Valor de R\$ 4,30

COM SELO DE SEGURANÇA

303

EM BRANCO



Nome Rui Marcelo Rê
Residência Av. Ilma Barada, 20, edifício 2, sala 201, Campinas, SP
Nacionalidade Brasileira Menor? Sim
Estado Civil Casado
Procurador

Ações de R\$ 100,00 por ação nominal

URADOR

DATA		SUBS- CRITAS	% das chamadas	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES				DAS CONVERSÕES				DAS AVERBAÇÕES				Números					
				VALOR REALIZADO	VALORA REALIZAR	ADQUIRIDAS	% de pagas	Total das ações sua pro- priedade	Transferências Recebidas	Amortizações	Ao Fato- r	Prin- cipa- liza- ções	ANOTAÇÕES	Livro de Transferências N.º do Título	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL		PENHOR ou CAUÇÃO	Alienação Usufruto Fidejuss- ório	VENDA BOLSA DE VA- LORES	AÇÕES LIVRES	N.º de folha

[illegible]

UNICINUS DO NUCIMENTO SEUSA ESCRIVENTE AUTORIZADO
Pagos por verba - Valor de R\$ 4.30
SOMENTE COM SELA DE SEGURANÇA"



Faint, illegible markings or bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

n.º 0056



REGISTRO DE AÇÕES

NOME Estanislau José de Mendonça
 RESIDÊNCIA Rua 13 de Maio, 200, ap. 104, Lda, S
 RESIDÊNCIA Carado NACIONALIDADE brasileira MENOR? nao
 ESTADO CIVIL
 PROCURADOR

VALOR NOMINAL
 Ações de R\$ sem valor nominal

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES										DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES					Números	
DATA	SUBS- CRITAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% de reservações sua pro- priedade	Total reservações sua pro- priedade	Transferências Reservadas Anotadas	Ao Porta- dor	Prefe- ren- cias	ANOTAÇÕES	Livro de Transferências Folha	TRANSMISSÃO POR ATD JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alieação Usucapio Fidei- missio	VENHA BOLSA DE VA- LORES	AÇÕES LIVRES	Números	
28/04/07					1	1	1					39	75				1		
30/01/08						1	1	(1)				41	79				2		

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LAV. PAULISTA, 1045 - JARDIM PAULISTA - 05425-900
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXATAMENTE DA PARTE CONTÉNE COMO ORIGINAL. DOU/FE.

SÃO PAULO 07 JUL 2023

VINCULO DO RASCUNHO DE CUSA - ESCRITURA AUTENTICAÇÃO
(antes pague por verba - Valor de R\$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SEU ASSINATURA")



EM BRANCO

Continuação do livro 1, fls. 020

n.º 0057



REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ 100,00 cada uma nominal

NOME Heber Cartagena S.A.
RESIDÊNCIA Av. Priz. Lúcia Lima, 2012, andar 05, sala 1, Jd. Paulistano, SP
N/A
ESTADO CIVIL Gravilina
01.588.814/0001-73
PROCURADOR QUERQUE
NACIONALIDADE N/A
MEMOR?

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES				DAS CONVERSÕES				DAS AVERBAÇÕES					Números					
DATA	SUBS- CRITAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALORA REALIZAR	ADQUIRIDAS	% de pagos	Total das ações da pro- priedade	Transferências Resgatadas Autorizadas	Ao Porta- dor	Prefer- en- ciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferências N.º do Folha	TRANSMISSÃO POR ATTO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Usutufruto Fidei- jussário	VENDA BOLSA DE VA- LORES	AÇÕES DE VA- LIVRES	Números
21-10-04	100000						3454400										3454400	
31-10-04	100000						3454400										3454400	
30-11-00	100000						3454400					41					3454400	
30-11-01	100000						3454400					41					3454400	
30-11-08	100000						3454400					41					3454400	
21-11-08	100000						3454400					43					3454400	
21-11-09	100000						3454400					43					3454400	
15-02-10	100000						3454400					43					3454400	

ESTADO DE SÃO PAULO - P. 1000



n.º 0058

* Continuação do Livro 1, fls. 39



REGISTRO DE AÇÕES

NOME Equipe S.A. Desenvolvimento, Engenharia e Comércio
Av. Brig. São Lima, 144 - Jd. Santa Helena, 14, Jd. Santa Helena, SP
 RESIDÊNCIA N/A
 ESTADO CIVIL N/A
 NACIONALIDADE Brasileira
 MENOR? nd
 46.082.540001-53
 PROCURADOR over/mf

VALOR NOMINAL
 Ações de R\$ 4,50 por valor nominal

DATA	SUBS- CRITAS	% de alienação	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES				DAS CONVERSÕES				DAS AVERBAÇÕES				Números	
			% de alienação	ADQUIRIDAS	VALOR A REALIZAR	VALOR REALIZADO	Total das ações sua pro- porção	Transferências Ressarcimentos Amortizações	Pre- re- cor- ções	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência N.º do Folha	TRANSMISSÃO PORATO JUDICIAL	PROVISÃO OU CAUÇÃO	Alienação Unilateral de Vales- Lôres	ACÇÕES LIVRES	Números
22.03.08	600720						3458128								3458128	
24.10.07	1036284						5541195								5541195	
30.04.08							2503446								2503446	
30.04.08							2503446				40 76				2503446	
30.04.08							2503446				40 77				2503446	
25.11.08							2503446				40 80				2503446	
25.11.08							2503446				40 81				2503446	
24.12.08	1036284						5541195								5541195	
24.12.08	5202182						7592206				43 82				7592206	
15.08.10							11120090				43 83				11120090	
24.08.10							14130102				44 84				14130102	
24.08.10							14130102				44 85				14130102	
24.08.10							14130102				47 90				14130102	
24.08.10							14130102				45 86				14130102	
24.08.10							14130102				45 87				14130102	
24.08.10							14130102				46 88				14130102	
24.08.10							14130102				40 89				14130102	
01.09.10							11120090				47 91				11120090	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INVESTIDORES EM AÇÕES - ABIIA
 Rua Fernando de Sá, 111 - Jd. Santa Helena, 14 - Jd. Santa Helena, SP
 05412-002
 11 3436-700
 11 3436-700
 07 JUL 2022
 MEIO SOUSA - ESCRIVÃO AUTORIZADO
 (Assinatura por verba) - Valor de R\$ 4,50
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

EM BRANCO

n.º 0059



REGISTRO DE AÇÕES

Nome Ricardo José Tires de Aguiar Pereira
 Residência Rua Arari, 81, Campinas, SP
 Nacionalidade brasileira Menor? nao
 Estado Civil casado

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ sem valor nominal

PROCURADOR

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES										DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES					Número	
DATA	SUBS- CRITAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% das ações privadas	Total das ações sua pro- priedade	Transferências Recebidas Arrebatadas	Ao Porta- dor	Prati- ca- ção	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PERÍODOS DE CANCELAMENTO	Atestado Unidade Fiscal - mL 100	VERDA BOLSA DE VA- LORES	AÇÕES DE VA- LORES	Número	
25/10/2021					01	01	01	01				42 81					01		
21/05/2022					1							44 85					01		

COSEB - VIATTA PAREIA - MINEROS

07 JUL 2022

113241

AUTENTICAÇÃO

AU1072AU0945768



EM BRANCC



Hamilton Ampteo

NOME

AV. BRIGADEIRO FIEB LIMA, 1744, 7º ANDAR, Q. 71, JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO - SP

RESIDÊNCIA

DIVERSITY

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

MENOR?

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ Sem Valor Nominal

n.º 0060

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES										DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES					Números	
DATA	SUBS- CRITAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% já pagos	Total das ações sua pro- riedade	Transferidas Reembolsadas Amortizadas	Ao Porta- dor	Prefe- ren- ciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência	N.º do Termo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Usufruto Fidei- comis- são	VENDA BOLSA DE VA- LORES	AÇÕES LIVRES	Números
21.06.20					04		01					45	86					04	
30.01.2020							01	(01)											

OSIED. WILMA MALENA - DINHEIROS
RUA DOS MINEROS, 1963 - PONE - 11138167700
C.A. PAULO AP - CEP 04223-011
AUTENTICOU APESTA COPIA EXTRAIDA DA PELA
PARTE CORRIGE COM O ORIGINAL DOU FE.
São Paulo, 07 JUL 2022

VINCULOS DO NASCIMENTO SOB
Selo pago por
* VALIDO sobre
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945769

ENTE AUTORIZADO
de R\$ 4,30
ZURANGA

309

309

Faint, illegible text or markings in the lower-left quadrant of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text or markings in the lower-left quadrant of the page.

EM BRANCO

n.º 0062

REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ 50,00 em valor nominal

SANTO AGOSTO

NOME

JOSE CARLOS FERREIRA LIMA, 1744 7ª AVENIDA, CAY. 75, JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO-SP

RESIDÊNCIA

OKCADO

ESTADO CIVIL

ARGENTINA

NACIONALIDADE

MAIO

MEIOR?

PROCURADOR

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES															DAS CONVERSÕES				DAS AVERBAÇÕES					Múltiplos	
DATA	SUBS-CRITAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	Já pagos %	Total das ações sua propriedade	Transmissões Resgatadas	Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transfêrencia	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Usufruto Fidejuss. missa	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Números						
20/03/10					01	01	01						46 98					01							
30/01/14						01	01						52 96					01							

CSUI D. VILA MADALENA - PINHEIROS
AV. JOSEPHINO, 1045 - FONE: (11) 341.7763
SÃO PAULO, SP - CEP: 05222-012
AUTENTIC. CAP: 113241A U0945771
FIM E COMEÇA COM O NÚMERO, COM FIM

São Paulo, 07-JUL-2022

UNIVERSO DO NEGÓCIO DO SEU LADO. SEU LADO DO NEGÓCIO.

(Selos pagos por verba)

"VALIDO SOMENTE PARA VERIFICAÇÃO DE SELOS"

113241
AUTENTICAÇÃO
U0945771

311



EM BRANCO

n.º 0063



REGISTRO DE AÇÕES

Labieno Teixeira de Mendonça Filho

NOME

em Representação pelo Livro A-744 3ª série, cont. 73, Joaquim Pauletti, São Paulo-SP

RESIDÊNCIA

Casado

ESTADO CIVIL

Casado

NACIONALIDADE

Não

MENOR?

PROCURADOR

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ 500,00 cada uma

DATA	SUBS- CRITAS	% das ações	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% das ações	Total das ações na pro- priedade	Transfere- ncias Realizadas	Amortiza- ções	DAS CONVERSÕES		DAS AVERBAÇÕES					AÇÕES LIVRES	Números
										Ao Porta- dar	Pre- re- chis	ANOTAÇÕES	Folha	N.º do título	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PREMIOS OU CAUÇÃO		
28/03/11					04	01	01					42	53				04	
28/03/11						01	01	01				46	93				04	

OSIMO, VIEIRA, MADALEIA, ANTONIO
CARLOS FERREIRA, TASS - UGAR (10.000.000)
AUTENTICAÇÃO: ESTALO HA EXPIRO TA/EN
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL DOS PE.
São Paulo, 07 JUL 2022
VINÍCIUS DO NASCIMENTO SOUZA - AGENTE AUTORIZADO
(pelos pagos por R\$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE PARA A SEGURANÇA

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945772



EM BRANCO

n.º 0064



REGISTRO DE AÇÕES

Sociedade Mineração Usua.

NOME

Esse é o nome da pessoa que está sendo registrada, Brasília-DF

RESIDÊNCIA

N/A

ESTADO CIVIL

CC 743.626/0003-17

PROCURADOR CNPJ/CPF

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ 500,00 por ação nominal

NACIONALIDADE

N/A

MEINOR?

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES					DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES					Módulos							
DATA	SUBS- CRITAS	% chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% da partida	Total das ações da pro- priedade	Transferências Reservadas	Amortizações	Ao Porta- dar	Prefe- rên- cias	ANOTAÇÕES	Libro de Transferência N.º do Folha	TRANSMISSÃO POR ATTO JUDICIAL	PELO ...-...-... CAUÇÃO	Alienação Unifun- do de Va- lores máximo	VENHA BOLSA DE VA- LORES	AÇÕES LIVRES	Números	
01.09.10					111.800.010		111.800.010						47	41					111.800.010	
15.12.10							111.800.010 (val. 200.010)						48	42						

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PERNAMBUCO
RUA DO PRINCÍPIO, 1465 - JARDIM (13.30.16-7100)
SÃO PAULO/SP - CEP 04533-012
AUTENTICAÇÃO: FOTOCOPIA EXATDA DA PARTE CONFERIR COM O ORIGINAL DO FE.

São Paulo, 07 JUL 2022

UNICUS DO REGISTRO DE AÇÕES - LITVANTE AUTORIZADO
Folha 1 de 1
- VALOR SOMA - R\$ 4,38
- VALOR SOMA - R\$ 4,38

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945773



EM BRANCO

VINÍCIUS DO NASCIMENTO SPUR
 (Setor de Inovação e Desenvolvimento)
 113241
 AUTENTICAÇÃO
 AU1072AU0945774

Acções de R\$ sem valor nominal

NOTE

AV. DESEMPENHO FÍSICO LIMA 1.344 8º ANDAR, Sala 4, Jd. Pinheirinho, São Paulo - SP

RESIDÊNCIA

 $\frac{d}{2}$

NACIONALIDADE

MEMOR?

8. 227.503/comb.58

PROCURADOR = dnel Denominação pões social

2) ACESSA SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A.

DAS CONVERSÕES

--	--

MISSÃO **PENHOR**

OU
CAUÇÃO

7000

1000

[illegible][illegible][illegible]

111762-833

[illegible]

Equity, Al. - Zavisim

Dr. Capital 33

RESOLUTION ARS

Dr. Reddy's

میتھ	7
------	---

 $\overline{w_4}$ $\overline{AUBA\overline{A}}$

APPEAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

विद्यार्थी संख्या

[illegible]

2011.05.28

1	1
---	---

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

DATE / DAY / MONTH

14

୧୭୭୫

100

Constanza 29. 6.8

Constanza 29. 6.8

Faint, illegible text or markings in the lower-left quadrant of the page.

EM BRANCO

n.º 0066



REGISTRO DE AÇÕES

NOME ZADAMÉS ANTONIO CRISTÓBAL

RESIDÊNCIA AV. ZADAMÉS FERRAZ LIMA, 1.344, 8º ANDAR, J.D. PAULISTANO, SÃO PAULO - SP.

ESTADO CIVIL Casado **NACIONALIDADE** Brasileira **MENOR?** N/A

PROCURADOR

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ Sem Valor Nominal

DAS AÇÕES: SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES										DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES				Números		
DATA	SUBS- CRITAS	% chamada	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% já pagas	Total das ações já inte- gradas	Transferências Resgatadas	Amortizações	Ao porta- dor	Prefe- ren- ciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência	TRANSMISSÃO POR-AUTO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Usufruto Fidei- missio	VENDA DOLSA DE VA- LORES	AÇÕES DE VA- LORES	Números
22-02-11					1		1						48	94				1	
16-06-16							1	(1)					53	99				0	

COOP. VILA MADALGA - PIONEIROS
RUA DOS PIONEIROS, 1065 - JARDIM (13) 3946-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05308-000
AUTENTICAÇÃO E REGISTRO DE TÍTULOS
PARTE CONFIRME COM O ORIGINAL
SÃO PAULO, 07 JUL 2022
VINÍCIUS DONATO TAVARES - ESCRITURANTE AUTORIZADO
Seu pagamento por depósito em nome de R\$ 4,70
"VÁLIDO SOMENTE PARA GARANTIA DE SEGURANÇA"

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945775



1. O primeiro passo é a identificação do problema.
2. Em seguida, é necessário definir os objetivos.
3. Depois, é preciso estabelecer as prioridades.
4. Em seguida, é necessário definir os recursos.
5. Depois, é preciso estabelecer as responsabilidades.
6. Em seguida, é necessário definir os prazos.
7. Depois, é preciso estabelecer as formas de comunicação.
8. Em seguida, é necessário definir os meios de avaliação.

EM BRANCO

№ 0067.

Fraipa G.A. Pavesamento Interurbano = Cusseto

REGISTRO DE AÇÕES

NOME
RESIDÊNCIA

VALOR NOMINAL

BRASIL
NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL

46, 283.754/0001-53
PROCURADOR C.A. 2.1 MF

[illegible]

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 65 DESTE LIVRO



REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Acções de R\$ sem VALOR NOMINAL

ALFA S.A. S.A. PARTICIPACAOES S.A.

WOME

NAME
Av. Briceño 1444-82 Apto. 1 - 70 Indio - Sto Domingo

RESIDÊNCIA

BRASIL

MENOR?

PROCURADOR - CUPZ/HF 08.827.521/0001-58

[illegible]

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO DE AÇÕES

Agrupamento de Participação S.A.

WOMEN:

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.744 - 8º andar, sala 1 - Jd. Paulistano;
RESIDÊNCIA Costa Pereira - SP

VALOR NOMINAL

Ações de ES

São Paulo

VINICIUS DO NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

MEMOR?

PROCURADOR[illegible]

Continuación: Folia 073;

EM BRANCO

n.º 0071

Luís Paulo Bueno e Jucendo Luz
NOME

REGISTRO DE AÇÕES

RESIDÊNCIA

VALOR NOMINAL

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

MENOR?

Ações de R\$

PROCURADOR

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES										DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES					Números	
DATA	SUBS-CRITAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% já pagos	Total das ações sua propriedade	Transferências Reembolsadas	Ao portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência	TRANSMISSÃO POR ATTO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Unifido-misso	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Números	
30-04-19					1		1					52 97					01		
29-04-19							1	(1)				54 100					0		

ESTADO DE SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO - JUIZ DE PAZ - JUIZ DE TRIBUTOS

07 JUL 2022

São Paulo,

07 JUL 2022

VINCULO DO NASCIMENTO SOCIA - ESCRITURA

(Se os pagos por verba) - Val

* VÁLIDO SOMENTE COM SE

113241

AUTENTICAÇÃO

AU1072AU0945780



EM BRANCO

n.º 0072



REGISTRO DE AÇÕES

Nome Ilana Martins Faria Guillard

RESIDÊNCIA

VALOR NOMINAL

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

MEIOR?

Ações de R\$

PROCURADOR

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES										DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES					Números	
DATA	SUBSCRITAS	% das chamadas	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	% Já pagas	Total das ações suas propriedade	Transf. Reembol. Amortizadas	Ao portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência	TRANSMISSÃO POR RATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Usufruto Fidei-comisso	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Números	
30.04.24					1		1					53, 98					01		
01.05.2024							1	(1)				53, 98					01		

COSEB VISA ADELE - 1-2-3-4-5-6-7-8-9-0-



EM BRANCO



Nome Dono: Sociedade de Indústrias S.A.

Residência: Rua Crispiniano Gouveia Lima, nº 1.744 - 8º andar - Jd. Olí - Jd. Raulino SP

VALOR NOMINAL

MEMOR?

NACIONALIDADE

Acções de R\$ -

PROCURADOR[illegible]

EM BRANCO

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ -

Faculdade de Física de Curitiba

RESIDÊNCIA

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

MINOR?

PROCURADOR[illegible]

EM BRANCO

VALOR NOMINAL

Acções de R\$ -

MEMOR?

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

PROCURADOR[illegible]

EM BRANCO

REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Ações de R\$

Nome: Augusto Samamito e Participação S.A

NOME

Quercus Pringens Lewis. Fruticosa n° 174, 8° andas.

RESIDÊNCIA

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

MENOR?

PROCURADOR

PROCURADOR

[illegible]

Combined Rs 77

EM BRANCO



NOME

Thymus pulegioides L. *Thymus pulegioides* L. n. 1663. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 83

RESIDÊNCIA

TYNIMON JOYTA

Acções de R\$:

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

MENOR?

PROCURADOR

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES					DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES					Números						
	SUBS-CRITAS	%	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUIRIDAS	Já pagos	Total das ações sua propriedade	Transferências Reembolsadas Amortizadas	Ao Portador	Preferenciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transferência			TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	Alienação Usufruto Fidei-comisso	VENDA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	Legitimidade
												Folha	N.º do Termo							
30.01.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1		111.802.013						55	102			27.950.003		83.950.004	111.802.013
07.03.2020					1															

EM BRANCO



REGISTRO DE AÇÕES

n.º 0078

Loan Rep. Insurance Agency, Inc. 01/05/1997 28,600.104 / 0001-32

NOME

Unidade Brigada de Lima, 1663, 1.ª andar. - São Paulo, SP

RESIDÊNCIA

VALOR NOMINAL

Ações de R\$.

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

MENOR?

PROCURADOR

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DAS CONVERSÕES

DAS AVERBAÇÕES

[illegible]

VALOR REALIZADO

VALOR A REALIZAR

ADQUIRIDAS

Total	das ações	sua pro-
--------------	------------------	-----------------

Transferidas
Resgatadas
Reembolsadas
Amortizadas

Pre- ren- tion-	Pre- ren- tion-
---	---

ANOTAÇÕES

Folha	N.º do	Livro de Transferência

TRANSMISSÃO
POR ATO
JUDICIAL

PENHOR OU CAUÇÃO	A L F
--	-----------------------------

anção sufruto deico-	VEND BOLS DE VA
----------------------------	-----------------------

Série	AÇÕES LIVRES
-------	-----------------

Números

08.05.2020

327

EM BRANCO

EM BRANCO



REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS

N.º de Ordem 0002

Último lançamento efetuado em / / de

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 0050 (CINQUENTA) folhas

numeradas, do n.º 0051 ao n.º 0100 e serviu para o
lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte.

abaixo identificado:

Nome AGUAS GUARUPOBA S.A.

Endereço RUA BAHIA

N.º 280 andar sala 301 bairro JARDIM DOS ESTADOS

Município CAMPO GRANDE Estado MATO GROSSO DO SUL

Inscrição Estadual n.º 24.521.120-13

C. N. P. J. n.º 04.080.546/0001-50

Registrado na Junta Comercial sob n.º 543 0000 363 8

CAMPO GRANDE - MS, 20 de FEVEREIRO de 2006

(Assinatura do Contribuinte ou seu representante legal)

Edoardo Maria Terezi Cavallari
Agua Guarupoba S/A

REGISTRO NO C.R.C. N.º

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
de Mato Grosso do Sul
Gratidão Regist. Alvará Remetido
Herdado 180192-61

Adriana Berti
Consignatária
CROMS 4177



EM BRANCO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54300003638	Código da Natureza Jurídica 2046

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: AGUAS GUARIROBA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

23 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ☐ NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES



330

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.446-3	MSN2151793376	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	26/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



COPIA COLORIDA

331



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54753698 em 27/07/2021 da Empresa AGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 210614463 - 26/07/2021. Autenticação: 442661BE34D04D2CA27DE5F33DFBCE4FB19F6AB0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.446-3 e o código de segurança eM6o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/21

EM BRANCO

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
CNPJ/ME n.º 04.089.570/0001-50
NIRE 54.300.003.638
(Companhia aberta)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 JULHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de julho de 2021, às 11h00min, na sede social da **ÁGUAS GUARIROBA S.A.** (a "Companhia"), na Rua Antônio Maria Coelho, n.º 5401, Santa Fé, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79021-170.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram indicados para conduzir a Assembleia o SR. **RADAMÉS ANDRADE CASSEB**, como presidente da mesa, e o SR. **YAROSLAV MEMRAVA NETO**, como secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item (i); (iii) a nova redação do Estatuto Social; e (iv) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia:

1. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 219.212.021,00 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e doze mil e vinte e um reais), representado por 219.212.021 (duzentas e dezenove milhões, duzentas e doze mil e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.1 Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 124.427.438,74 (cento e vinte quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), dividido em 111.800.014 (cento e onze milhões, oitocentas mil e quatorze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, **passará** a ser de R\$ 343.639.459,74 (trezentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro



332



EM BRANCO

centavos), dividido em 331.012.035 (trezentas e trinta e um milhões, doze mil e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.2 Todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista **Camastra Participações e Administração S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001 ("Acionista"), sendo o montante total de R\$ 219.212.021,00 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e doze mil e vinte e um reais) integralizado em moeda corrente nacional, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"). A Igarapé Participações S.A., renunciou ao seu direito de preferência na subscrição de novas ações representativas do aumento de capital ora deliberado.

2. Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, as acionistas aprovam alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 343.639.459,74 (trezentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), dividido em 331.012.035 (trezentas e trinta e um milhões, doze mil e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal".

3. Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo à presente ata ("Anexo II").

4. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Radamés Andrade Casseb, Secretário: Yaroslav Memrava Neto. Acionistas: **CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.** (por Radamés Andrade Casseb e Yaroslav Memrava Neto); e **IGARAPÉ PARTICIPAÇÕES S.A.** (por: Silvia Leticia Tesseroli e Yaroslav Memrava Neto).



COPIA COLORIDA

333



058

FM BRANCO

A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021.

RADAMÉS ANDRADE CASSEB
PRESIDENTE

YAROSLAV MEMRAVA NETO
SECRETÁRIO



COPIA COLORIDA

334



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54753698 em 27/07/2021 da Empresa AGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 210614463 - 26/07/2021. Autenticação: 442661BE34D04D2CA27DE5F33DFBCE4FB19F6AB0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.446-3 e o código de segurança eM6o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/21

Faint, illegible text or markings in the upper center of the page.

Faint, illegible text or markings in the center of the page.

Faint, illegible text or markings in the lower left corner.

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.446-3	MSN2151793376	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

325.050.238-32	Yaroslav Memrava Neto	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



COPIA COLORIDA

335



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54753698 em 27/07/2021 da Empresa AGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 210614463 - 26/07/2021. Autenticação: 442661BE34D04D2CA27DE5F33DFBCE4FB19F6AB0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.446-3 e o código de segurança eM6o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NEVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/21

EM BRANCO

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2021
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Camastra Participações e Administração S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.744.262/0001-04 e NIRE 35.300.558.871, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, neste ato representada pelos Diretores os Srs. Yaroslav Memrava Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-32, e o Sr. Radamés Andrade Casseb, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 469.079.982-20, ambos com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, CEP 01452-001. Assinatura:	219.212.021	R\$ 219.212.021,00, na presente data, em moeda corrente nacional
Total	219.212.021	R\$ 219.212.021,00

Radamés Andrade Casseb
Presidente

Yaroslav Memrava Neto
Secretário



COPIA COLORIDA

336



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54753698 em 27/07/2021 da Empresa AGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 210614463 - 26/07/2021. Autenticação: 442661BE34D04D2CA27DE5F33DFBCE4FB19F6AB0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.446-3 e o código de segurança eM6o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/21

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.446-3	MSN2151793376	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	26/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

325.050.238-32	Yaroslav Memrava Neto	26/07/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



337

COPIA COLORIDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54753698 em 27/07/2021 da Empresa AGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 210614463 - 26/07/2021. Autenticação: 442661BE34D04D2CA27DE5F33DFBCE4FB19F6AB0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.446-3 e o código de segurança eM6o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/21

EM BRANCO

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2021**

**ESTATUTO SOCIAL
DA
ÁGUAS GUARIROBA S.A.**

Capítulo I - Denominação, Objeto, Duração e Sede

Artigo 1º - A Companhia denomina-se ÁGUAS GUARIROBA S.A. e rege-se por este Estatuto Social, pelo que dispõe o Edital de Concorrência nº 13/1999 - da Prefeitura Municipal de Campo Grande e pelo Contrato de Concessão, prevalecendo estes últimos, e, ainda, pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto as seguintes atividades:

- a) operação e gerenciamento de atividades objeto da concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário outorgada, em caráter de exclusividade, pelo município de Campo Grande, designadamente para fins de captação, adução, tratamento e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem;
- b) projeto e construção de sistemas de captação, adução, tratamento e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem;
- c) fabricação, instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com sua atividade fim;
- d) compra, venda e produção de materiais relacionados com sua atividade fim;
- e) operações de importação e exportação relacionadas com os objetivos sociais;
- f) prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividade da sociedades;
- g) participação em outras sociedades dedicadas à sua área de atividade, comerciais ou civis, nacionais e/ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista; e
- h) transporte rodoviário de produtos perigosos, incluindo, mas não se limitando, o cloro e flúor.



COPIA COLORIDA

338



EM BRANCO

Parágrafo único - Fica desde já expressamente vedada a prática pela Companhia de quaisquer atos estranhos ao objeto aqui descrito.

Artigo 3º - A Companhia terá sede e domicílio na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Antonio Maria Coelho, 5.401, Santa Fé, CEP 79.021-170. Mediante deliberação da Diretoria, poderá abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte da região geográfica objeto da Concessão.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia iniciar-se-á na data da Assembleia Geral de Constituição da Companhia, e será por tempo indeterminado.

Capítulo II - Capital e Ações

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 343.639.459,74 (trezentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), dividido em 331.012.035 (trezentas e trinta e um milhões, doze mil e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes.

Parágrafo Segundo - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares.

Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem.

Parágrafo Quarto - Os certificados ou títulos representativos de ações conterão as assinaturas de dois Diretores, ou de um Diretor e um procurador, ou as de dois procuradores com poderes especiais, nomeados nos termos deste Estatuto.

Parágrafo Quinto - As despesas decorrentes da conversão de ações e do desdobramento de títulos múltiplos serão cobradas do acionista por preço não superior ao custo.

Parágrafo Sexto - A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias.

Artigo 6º - O capital social subscrito e integralizado deverá, sempre e em qualquer circunstância, atender o que dispõe o item 23.1.2 do Edital de Concorrência n.º 13/1999 e o item 9.18 do Contrato de Concessão.

Parágrafo Primeiro - O limite do capital social poderá ser revisto anualmente pela Assembleia Geral.



339

COPIA COLORIDA

EM BRANCO

Artigo 7º - O capital da Companhia, subscrito e integralizado, quando da assinatura do Contrato de Concessão, deverá ser igual a 10% (dez por cento) do valor do investimento, e sua parcela integralizada, no mínimo 10%, conforme referido no Edital de Licitação 13/1999. Este mesmo capital, subscrito e integralizado, deverá corresponder, em 31 de dezembro de cada ano, até o final do Contrato de Concessão, a pelo menos 10% (dez por cento) do total dos investimentos realizados pela Companhia nos exercícios, anteriores e a realizar no exercício subsequente.

Capítulo III - Assembleia Geral

Artigo 8º - A Assembleia Geral será Ordinária e/ou Extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses após o fim do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. No caso de ausência do mesmo, a Assembleia Geral será presidida pelo acionista indicado pelo voto da maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário.

Parágrafo único - Os procedimentos de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral seguirão aqueles previstos na legislação aplicável em vigor.

Artigo 10 - As decisões dos acionistas reunidos em Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo único - A redução de capital social da Companhia deve conter com a anuência do poder concedente, nos termos do item 23.1.6 do Edital de Concorrência.

Capítulo IV - Administração da Companhia

Artigo 11 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores assumirão seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar de sua nomeação, mediante assinatura de livro mantido pela Companhia para esse fim, e permanecerão em seus cargos até que tomem posse seus substitutos.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia, que será levada à conta de despesas gerais.



340

COPIA COLORIDA



EM BRANCO

Capítulo V - Conselho de Administração

Artigo 12 - O Conselho de Administração da Companhia será composto por até 4 membros, acionistas da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo admitida a reeleição.

Artigo 13 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, indicando um deles para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Em caso de vacância no cargo de qualquer Conselheiro, o substituto será indicado pela Assembleia Geral para o período restante até o final do mandato do Conselheiro substituído.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros, cabendo ao Presidente fixar a ordem do dia para as aludidas reuniões.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser instaladas se contarem com a presença da maioria dos membros eleitos.

Parágrafo Segundo - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade.

Artigo 15 - A prática dos seguintes atos ou operações pela Companhia somente estará autorizada se obtida a prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração, obedecida, quando necessário, a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Campo Grande:

- a) aumento do capital em consonância com o disposto no contrato de Concessão e no Edital de Concorrência;
- b) manifestação sobre o balanço anual, as demonstrações de lucros e perdas e a política de dividendos;
- c) a aquisição, oneração, hipoteca, penhora, ou locação, inclusive operação de leasing, de quaisquer bens, móveis ou imóveis, em uma simples operação ou em uma série de operações relacionadas entre si, que exceda o valor agregado que vier a ser anualmente estabelecido pelos acionistas;
- d) aprovação dos orçamentos anuais e plurianuais da Companhia;



COPIA COLORIDA

341



EM BRANCO

e) a tomada de empréstimos que excedam o valor anual de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

f) a celebração de qualquer contrato visando a participação nos lucros da Companhia, inclusive quaisquer planos de participação em tais lucros para os empregados;

g) a aquisição de quaisquer debêntures, títulos e títulos de crédito em geral;

h) a definição das políticas e estratégias para a implementação de desapropriações e instituição de servidões administrativas a serem realizadas conforme os termos e condições da Concessão;

i) a decisão quanto à implementação de toda e qualquer desapropriação ou servidão administrativa a ser levada a efeito pela Companhia, na exploração da Concessão;

j) aprovação de projetos de ampliação de rede e restaurações, a serem realizadas pela Companhia, bem como acerca da contratação de projetistas para tal finalidade;

l) a nomeação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo;

m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista, ou quaisquer pagamentos a serem efetuados a qualquer das sociedades na qual quaisquer dos acionistas tenham participação;

n) aprovar a abertura do capital da Companhia e fixar as respectivas condições; e

o) deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias (*commercial paper*) e debêntures não conversíveis para colocação pública no País e no exterior, de acordo com a regulamentação aplicável da CVM em vigor, até o montante máximo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Parágrafo Primeiro - Poderá haver a prestação de garantias e avais pela Companhia para garantir obrigações dos acionistas ou empresas por eles controladas ou suas controladoras, desde que sejam oferecidas contra-garantias e tenha havido prévia aprovação pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Caberá ao Conselho de Administração, ainda, deliberar e aprovar a criação de órgão com funções técnicas ou consultivas especiais, fixando as respectivas atribuições e remuneração, sempre respeitado o orçamento da Companhia.



COPIA COLORIDA

342



EM BRANCO

Capítulo VI – Diretoria

Artigo 16 - A Diretoria da Companhia será composta por até 4 (quatro) Diretores, todos residentes no País, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 (um) ano, admitida a reeleição, com as seguintes denominações, Diretor Presidente; Diretor Executivo; Diretor de Relações com Investidores e Diretor sem Designação Específica, e que terão as seguintes atribuições:

a) **Diretor Presidente** - responsável pelas relações externas da Companhia junto a órgãos governamentais e entidades privadas, coordenando as atividades das áreas jurídicas e de comunicações e mantendo permanentemente informado o Conselho de Administração sobre as atividades da Companhia;

b) **Diretor Executivo** - responsável pela coordenação e condução dos assuntos internos e organizacionais da empresa, bem como supervisão das áreas comercial, operacional, planejamento e projetos, obras e investimentos;

c) **Diretor de Relações com Investidores** - responsável pela prestação das informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições, conforme requerido pela regulamentação; e pela representação da Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, conforme o caso; e

d) **Diretor Sem Designação Específica** – responsável pela supervisão e desenvolvimento das atividades realizadas pelas equipes que atuarem sob sua responsabilidade, bem como colaborar com os demais com os demais membros da Diretoria nas tarefas a eles atribuídas.

Artigo 17 - Caberá ao Conselho de Administração eleger os Diretores da Companhia, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Primeiro - A escolha dos Diretores recairá sobre profissionais que atendam a todos os requisitos legais aplicáveis, que sejam de competência reconhecida no mercado de trabalho, nas respectivas áreas de atuação, e que dediquem à Companhia o tempo compatível com as funções a eles atribuídas.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância no cargo de qualquer Diretor, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o fim do mandato do Diretor substituído.

Artigo 18 - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer dos diretores, para deliberar, entre outros, sobre as seguintes matérias:



343

COPIA COLORIDA



EM BRANCO

a) expedir normas e regulamentos básicos necessários à organização e funcionamento da Companhia;

b) submeter ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, conforme o caso, todos os atos que sejam da competência de cada um desses órgãos, preparando todas as informações que possam dar subsídio às respectivas deliberações;

c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e

d) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos que devem ser apresentados à Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - As resoluções da Diretoria da Companhia serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião, tendo o Diretor Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro societário pertinente e serão assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 19 - Os Diretores serão investidos de todos os poderes de gerência da Companhia a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, inclusive, sem limitação:

a) representação da Companhia em juízo ou em procedimentos administrativos perante quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais; e

b) administração e a direção dos negócios sociais.

Artigo 20 - A Diretoria poderá realizar quaisquer operações dentro do curso normal dos negócios da Companhia, desde que respeitados os limites pré-estabelecidos no orçamento anual da Companhia e neste Estatuto Social, especialmente no que se refere à competência exclusiva do Conselho de Administração, descrita no Artigo 15 deste Estatuto.

Artigo 21 - A Companhia só se vinculará mediante as assinaturas:

a) de 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou

b) de qualquer Diretor, em conjunto com um procurador, agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração, ou

c) de quaisquer dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações.



344

COPIA COLORIDA

EM BRANCO

Artigo 22 - Qualquer Diretor ou procurador, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração, terá poderes para executar os seguintes atos:

- a) endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;
- b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança;
- c) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia; e
- d) quaisquer atos relativos ao relacionamento entre a Companhia e seus empregados.

Artigo 23 - As procurações serão sempre outorgadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins de representação judicial ou em procedimentos administrativos, terão prazo máximo de um ano.

Artigo 24 - Os Diretores não poderão conceder avais ou quaisquer outras garantias em nome da Companhia, a menos que sob a expressa autorização do Conselho de Administração.

Capítulo VII - Conselho Fiscal

Artigo 25 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três), e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

Capítulo VIII - Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo 26 - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 27 - Ao final de cada exercício social serão levantadas demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as disposições legais pertinentes. Mediante aprovação do



345

COPIA COLORIDA

EM BRANCO

Conselho de Administração, a Companhia poderá, a qualquer tempo e com observância das formalidades legais, proceder ao levantamento de demonstrações financeiras em menor período, inclusive, sem limitação, semestralmente, podendo, com base nelas, distribuir dividendos entre os acionistas.

Parágrafo Primeiro - Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, através de proposta do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão direito de receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio.

Parágrafo Quarto - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

Capítulo IX-Liquidação

Artigo 28 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e, caso assim decidido, os membros do Conselho Fiscal, o qual operará durante o período de liquidação.

RADAMÉS ANDRADE CASSEB
PRESIDENTE

YAROSLAV MEMRAVA NETO
SECRETÁRIO



346

COPIA COLORIDA



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.446-3	MSN2151793376	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	26/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

325.050.238-32	Yaroslav Memrava Neto	26/07/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



347

COPIA COLORIDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54753698 em 27/07/2021 da Empresa AGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 210614463 - 26/07/2021. Autenticação: 442661BE34D04D2CA27DE5F33DFBCE4FB19F6AB0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.446-3 e o código de segurança eM6o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/21

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGUAS GUARIROBA S.A., de CNPJ 04.089.570/0001-50 e protocolado sob o número 21/061.446-3 em 26/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54753698, em 27/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Ferrari.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
325.050.238-32	Yaroslav Memrava Neto	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
325.050.238-32	Yaroslav Memrava Neto	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/061.446-3.



348

COPIA COLORIDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54753698 em 27/07/2021 da Empresa AGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 210614463 - 26/07/2021. Autenticação: 442661BE34D04D2CA27DE5F33DFBCE4FB19F6AB0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.446-3 e o código de segurança eM6o. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

IVANILDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/21

845

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
325.050.238-32	Yaroslav Memrava Neto	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Ferrari, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2021, às 13:11.

39º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
Autentico o presente documento materializado nos termos do
item 206 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de
Justiça. Confere com o original cuja integridade e autenticidade
foi verificada através do site PORTAL SERVICOS
JUCEMS.MS GOV.BR
cuja assinatura digital foi devidamente verificada e validada. Dou fé
São Paulo, 26 / 01 / 2022
Rua dos Pinheiros, 1065 - Fone (11) 3816-7700
Enteado Somente com o selo de Autenticação de Documento Eletrônico

39º SUBD. VILA MADALENA
Andréa Maria dos Reis
Escrevente Autorizada



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 21/061.446-3.



349

COPIA COLORIDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54753698 em 27/07/2021 da Empresa AGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 210614463 - 26/07/2021. Autenticação: 442661BE34D04D2CA27DE5F33DFBCE4FB19F6AB0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.446-3 e o código de segurança eM6o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/21

RECEIVED BY THE DIRECTOR
OF THE BUREAU OF THE
CENSUS
WASHINGTON, D. C.
JAN 10 1900

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA



Campo Grande, terça-feira, 27 de julho de 2021

350



EM BRANCO